DECRETO Nº 2.623/93 DE 27 DE OUTUBRO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Nos termos permissíveis dos artigos 4º e 6º da Lei nº 771/70 (setecentos e setenta e um) de 03 (três) de março de 1.970 (um mil novecentos e setenta), fica concedido um aumento salarial de 25% (vinte e cinco por cento), aos servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 1º de outubro de 1.993, os efeitos do artigo anterior.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 27 de outubro de 1.993.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

-ass. - NIVALDO ADRIANO -
- Chefe de Gabinete-

PARAPUÃ sempre